

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 020/2026**  
**Validade até: 22/06/2027**

**OBJETIVO DA ATIVIDADE**

A Secretária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Benedito – Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação ambiental em vigor, e com base no Parecer Técnico Nº 2026001176 em resposta a Carta Nº 258/2026 expede a presente autorização a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ** inscrito no CNPJ/CPF sob o nº **07.047.251/0001-70**, com endereço na Rua Padre Valdevino, no 150, Centro, Fortaleza – Ceará, para execução de poda no município de São Benedito – Ceará.

**Condicionantes Gerais:**

1. Submeter à prévia análise da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Benedito – Ceará, qualquer tipo de alteração que se faça necessária no empreendimento;
2. Em qualquer tipo de poda, não poderão ser removidos mais que 30% (trinta por cento) do volume total da copa, sendo que a remoção superior a este percentual caracterizará a poda drástica, a qual fica expressamente proibida por Lei nº 1.289/2021;
3. É PROIBIDO o aterramento de árvores e o barramento de escoamento natural de corpo hídrico;
4. Os cortes dos galhos deverão ser feitos em bisel ou oblíquo, para evitar mutilação dos mesmos, assim como, infiltração de água de chuva e consequentemente apodrecimento das feridas expostas;
5. Antecedendo a execução da poda ou corte das árvores, deve-se analisar existência de ninhos de pássaros. Caso seja constatada sua presença, se o ninho encontrasse ocupado (com filhotes ou ovos), avaliar a possibilidade de adiamento da atividade. Tomar todos os cuidados necessários caso o ninho não esteja em galho a ser podado, respeitando a Lei de Crimes Ambientais no 9.605/98 – Art. 29, Parágrafo 1º, § II;

6. Manter sempre no local da atividade CÓPIA DA AUTORIZAÇÃO EXPEDIDA, juntamente com os demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da Gerência de Licenciamento e Fiscalização;
7. O empreendimento estará passível de ser fiscalizada, a critério da Gerente de Licenciamento e Fiscalização.

**Condicionantes Específicas da Atividade:**

8. Adotar medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
9. As atividades eventualmente geradoras de emissões, como poeiras e ruídos, quando desenvolvidas nas proximidades de áreas habitadas devem se restringir ao período diurno;
10. Todo entulho resultante das atividades de escavações, perfurações, demolições, madeira, deverão ter destino ecologicamente correto;
11. Informar a esta Secretaria qualquer modificação que ocorra no projeto. Caso Secretária não seja comunicada o responsável pela atividade, objeto dessa Autorização, estará passível de sanções administrativas, conforme o Decreto no 6.514/2008.
12. A Secretária, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta Autorização, caso ocorra:
  - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta autorização;
  - Graves riscos ambientais e de saúde.

**IMPORTANTE**

- Esta Autorização não dispensa e nem substitui quaisquer outros tipos de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, estadual ou Municipal, devendo o requerente cumprir rigorosamente a legislação vigente.



Governo Municipal de  
**São Benedito**

**Secretaria de Meio  
Ambiente**

- **OBSERVAÇÃO:** Esta Autorização não autoriza desmatamento.
- **ADVERTÊNCIA:** O descumprimento das condicionantes da presente Autorização implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

São Benedito – CE, 22 de junho de 2026.

Thamires Rodrigues Moreira  
Secretária de Meio Ambiente  
São Benedito-CE  
Portaria Nº 037/2025

---

**Thamires Rodrigues Moreira**  
**Portaria Nº 037/2025**  
**SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE**  
**SÃO BENEDITO – CE**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

